



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 346/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº [0007613-64.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 332.053.884-53, suprimento de fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 – Ação JCGA (20GP), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços - pessoa jurídica, respectivamente, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2023.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência